

quantia se obrigou a levar para o Rio de Janeiro a entregar a Real Junta, e haver conhecimento em forma della, para apresentar para a sua descarga nesta Ouvidoria. Passa o referido na verdade. S. Paulo 15 de Fevr.<sup>o</sup> de 1769.—*Pereira da Silva—D.<sup>r</sup> Antonio Forte Bustamente e Sá.*

N. 1

P.<sup>a</sup> o Sur. Conde de Oeyras

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur.—Depois das cartas que V. Ex.<sup>a</sup> foi servido escrever-me em 20 de Junho de 1767 e copias a ella juntas datadas do mesmo dia, e de 22 de Março do referido anno, não tenho recebido outras ordens mais do que a carta de 23 de Junho que acompanhava o Acto do Parlamento de Paris, e as outras de 20 de Outubro do mesmo anno de 1767, e do primeiro de Fevereiro de 1768 junto com os Livros da Primeira, e Segunda parte da *Dedução Chronologica, e Analitica*, que contem as dezordens que os chamados Jezuitas praticarão neste Reyno, e seus Dominios desde o tempo que entrarão nelles até serem expulsos. Do mesmo modo me não forão partecipadas outras ordens pelo Vice-Rey Conde de Azambuja da parte de V. Ex.<sup>a</sup>.

Em cujos termos pedindo alguns negocios desta Capitania promptas providencias, as fui dando em aquelles que não admittiam demora, segundo o espirito das antecedentes instrucções até aquelle tempo recebidas. Porém naquelles que não pedião tanta brevidade ainda fico esperando as rezoluções de V. Ex.<sup>a</sup> tudo na forma que mais largamente vay expressado em as vias que se expedirão por esta secretaria em 26 de Março, 4 de Julho, e 7 de Agosto do referido anno de 1767 e em 26 de Agosto do anno preterito de 1768.



Para mayor clareza, a avivar mais a lembrança de V. Ex.<sup>a</sup> repito os Cathalogos que contem as materias de que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho dado conta naquellas differentes ocaziões ; e presentemente a dou tão-bem a V. Ex.<sup>a</sup> de todos os principaes negocios que ficam pendentés actualmente. Deos permita que eu tenha acertado, e que as rezoluções que eu tomei sejam conforme as Reaes intenções de S. Mag.<sup>e</sup>, e disposições de V. Ex.<sup>a</sup> porque com maduras concide-rações, e constante zello tenho sempre procurado o mais conveniente a estes Estados, e ao Serviço do mesmo Senhor que Deos G.<sup>o</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup>, e a V. Ex.<sup>a</sup> como dezejo. S. Paulo 15 de Fevereiro de 1769. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

---

N. 2

Para o mesmo Snr' Conde de Oeyras

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' : — Em 23 de Julho do anno proximo preterito de 1768 dei conta a V. Ex.<sup>a</sup> do estado em que se achava o estabelecimento dos *Prazeres de Guatemy*, juntando a minha conta todas as cartas, e papeis que tinha recebido do Cap.<sup>m</sup> mór Regente João Miz' Barros ate este esse tempo<sup>(1)</sup>; como tão-bem expressei a V. Ex.<sup>a</sup> os cuidados em que ficava por se terem hum pouco desfigurado as minhas idéas, com o que ali se tinha praticado, e correr risco de desconfiarem os Castelhanos, e virem atacar aquelle Posto, e ganhalo por não ter ainda a devida segurança.

---

<sup>(1)</sup> Vay essa carta transcripta atraz com o n. 21, em seguida ao *Estado Financeiro.* (N. da R.)

